

## EDITAL

(N.º 06/2018/TUPEM)

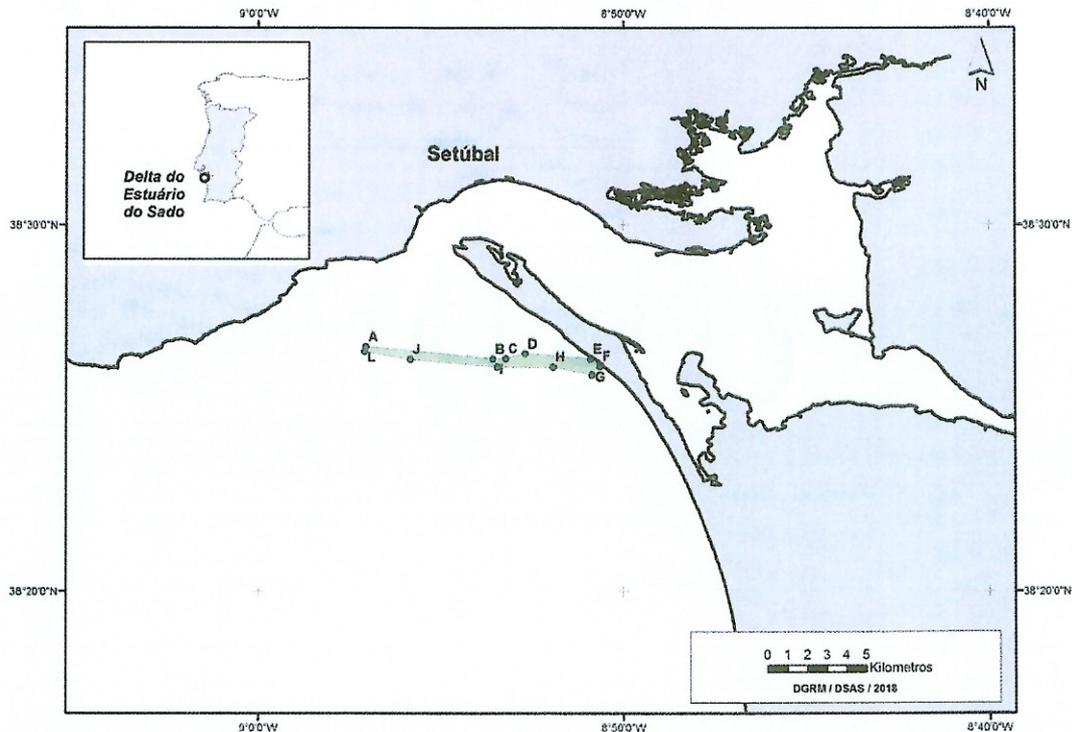
Nos termos do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, torna-se público que A SECIL – Companhia Geral de Cal e Cimento S.A. e a CIMPOR – Industria de Cimentos S.A., com o número de pessoa colectiva 500243590 e 500782946, respectivamente, requereram ao abrigo do artigo 58.º do mencionado diploma **Título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional (TUPEM)**, por um período de quatro meses, para imersão de um volume de 114.000m<sup>3</sup> de sedimentos limpos ou com contaminação vestigiária, de granulometria fina, no delta do estuário do Sado (destino 2 previsto no processo de avaliação de impacte ambiental do projecto de melhoria da acessibilidade ao porto de Setúbal).

Nos termos do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, o **TUPEM** é atribuído através de licença.

O local de imersão, no interior do polígono assinalado, é delimitado pelos vértices seguintes, em local denominado por “Delta do Estuário do Sado”:

Vértice	Coordenadas geográficas ETRS89	
	Longitude	Latitude
A	-71440.29	-135531.86
B	-66400.09	-136195.51
C	-65855.88	-136175.45
D	-65079.35	-135945.17
E	-62450.98	-136233.87
F	-62073.87	-136595.76
G	-62389.67	-137023.57
H	-63959.99	-136615.71
I	-66216.89	-136578.76
J	-69672.82	-136184.77
L	-71485.69	-135765.12





Ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do Artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, determina-se a abertura de consulta pública, entre 5 de Novembro a 23 de novembro de 2018, convidando-se todos os interessados para, querendo, requererem para si a emissão de título com o mesmo objecto e finalidade ou apresentar objeções à atribuição do mesmo.

Lisboa, 25 de outubro de 2018

O Diretor-Geral

José Carlos Simão